



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 475/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 15 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **Amélia Pelógia**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 12 para 13, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 03 de agosto de 2023.

EDINALDO SOBRAL
Ednaldo de Jesus Sobral

PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico
Na edição nº 726
No dia 08/08/2023
Páginas 07